

DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Trata-se de análise do pedido de inscrição e registro da única chapa apresentada até às 18h do dia 22 de abril de 2022 (prazo final de inscrição e registro) para participar do processo eleitoral da Federação de Futebol do Estado do Rio (FERJ), programado para acontecer no dia 29 de abril de 2022.

A “Chapa Juntos pelo Futebol do Rio” teve seu pedido de inscrição e registro protocolizado fisicamente na sede da FERJ no dia 22 de abril de 2022, às 14h e 27min, e é composta pelos seguintes integrantes: (Candidato a Presidente) Rubens Lopes da Costa Filho; (Candidatos a Vice-Presidentes) Cláudio de Albuquerque Mansur, Edmundo Rosa Souto, Felipe Michel, João de Deus Falcão Neto, José Luiz Martinelli, Jorge Teixeira Cardoso, Marcelo Carlos do Nascimento Vianna, Plínio Clóvis Jordão, Ronaldo Luiz Dias de Castro e Savio Franco Santos Junior; (Candidatos a Membros Efetivos do Conselho Fiscal) Adilson Ferreira, Daise Ferreira da Rocha, Luiz Bernardo de Lima Barros, Luiz Fernando Giancristoforo e Marcio de Lima Magalhães; (Candidatos a Membros Suplentes do Conselho Fiscal) Humberto Chaves Dias Junior, Jean Carlos Bastos Cardoso e José Roberto Franco Luz.

Considerando que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários ao deferimento da inscrição e registro da aludida chapa, nos termos preconizados pela Lei nº 9.615/98, pelo Estatuto da FERJ, e pelo Regulamento erigido por esta Comissão Especial Eleitoral, deferimos o pedido de inscrição e registro da “Chapa Juntos Pelo Futebol do Rio”, homologando-a e habilitando-a, bem como a seus integrantes, a participarem da Eleição programada para acontecer no dia 29 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2022.

Claudio Roberto Pieruccetti Marques
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

André Luiz Faria Miranda
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira
Membro da Comissão Especial Eleitoral